



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 016/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

**“INSTITUI O REGIMENTO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO DE
ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL”.**

O (A) PREFEITO (A) MUNICIPAL DE GURINHÉM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO a responsabilidade do poder Municipal em formular Políticas Públicas de Saneamento Básico, de Expansão e Organização Urbana e Rural e o respectivo Plano Diretor Municipal, nos termos da Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, e dos Decretos nº 7.217, de 21 de junho de 2010 e nº 10.203, de 22 de janeiro de 2020, que regulamenta a citada lei;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento essencial à saúde pública, estabelecer mecanismos de controle social e o sistema de informações sobre os serviços.

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Regimento Interno do Comitê de coordenação, responsável pela coordenação do processo de elaboração das Políticas Públicas inerentes ao Plano de Desenvolvimento do Município (PDM), e cuja respectiva composição e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º O Comitê de coordenação será instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada, responsável pela discussão, avaliação e aprovação do trabalho



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
GABINETE DO PREFEITO

produzido pelo Comitê Executivo para elaboração do PDM, promovendo a integração das ações de saneamento básico, de expansão e organização urbana e rural, inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental.

Art. 3º O Comitê de Coordenação será responsável pelo acompanhamento do processo de elaboração do Plano Diretor Municipal – PDM e da Política Pública de Saneamento Básico, de Expansão e Organização Urbana e Rural e será composto por:

I - Coordenador – Representante do Comitê de Coordenação

Nome: MANOEL JOSÉ DA SILVA

Ocupação: SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

CPF: 012.586.914-26

II - Suplentes

Nome: GHEIZON RAUNNY SILVA

Ocupação: DIRETOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CPF: 099.912.404-89

Parágrafo único: No assessoramento ao Comitê Executivo, conforme as necessidades locais, serão constituídos grupos de trabalho multidisciplinares, compostos por técnicos com conhecimentos em abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais, de áreas correlatas, da sociedade civil e de outros processos locais de mobilização e ação para assuntos de interesses convergentes com o saneamento básico.

Art. 4º Caberá também ao Comitê de Coordenação, o encaminhamento do projeto de lei das Políticas Públicas de Saneamento Básico, de Expansão e Organização Urbana e Rural contidas no Plano Diretor Municipal para sua apreciação e aprovação na Câmara de Vereadores.

Art. 5º As Políticas Públicas Municipal de Saneamento Básico, de Expansão e Organização Urbana e Rural contidas no Plano Diretor Municipal deverão ser



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
GABINETE DO PREFEITO

consolidadas, sob a forma de Lei Municipal. Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GURINHÉM, 04 DE AGOSTO DE 2025.

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional